

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Certificação Voluntária Acreditada

Marco A. Bucciarelli Roque
Vice-Presidente de Produtos

Introdução e Conteúdo

- 1- O modelo dos anos 80
- 2- Portaria Inmetro N# 30:2022 – Modelo Regulatório
- 3- Fases do processo da Certificação voluntaria acreditada
- 4- Aplicações (*Ilustrativa apenas para esta apresentação*).
- 5- Fase 1: Certificação voluntária
- 6- Fase 2: Certificação voluntária acreditada
- 7- Fase 3: Programa de certificação Inmetro com Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC)
- 8- Escolha do laboratório
- 9- Conclusões



Certificação Voluntária Acreditada

Modelo de certificação voluntario da década de 80, em vigor até ontem:

O OCP promete ao fabricante a criação de um programa de certificação que possibilita a ele e somente a ele, a aplicação do esquema.

O OCP concorrente cria um programa similar, porém com requisitos que também possibilita a ele a aplicação de um esquema paralelo.

A Cgcre precisa avaliar os diferentes programas, com diferentes especialistas, com diferentes auditores e mantê-los por diversos anos. Alguém tem ideia dos custos?

Cada fabricante individualmente vai a Dconf demandar por seu excepcional esquema de certificação que vai salvar o Brasil da pirataria, de incêndios, de mortes e de explosões.

Resultado: Nenhum fabricante adere ao programa, pois a análise de convergência regulatória indicou que ele deveria ser voluntario e desta forma o fabricante não tem interesse, pois ele é único.



“Novo” modelo regulatório – Rumo ao futuro

Certificação **Voluntária** Acreditada

Em 25/02/2022, com a publicação da portaria N# 30, o Inmetro comunicou ao mundo qual seria o futuro.

Entre tantas novidades, lições importantes foram apresentadas:

1. Os fornecedores / fabricantes e os OCPs assumiram mais responsabilidades junto ao Inmetro.
2. As inovações tecnológicas estão contempladas e não limitadas por uma legislação arcaica.
3. A certificação transversal passa a ser considerada na qualidade, segurança e performance dos produtos.
4. A certificação voluntaria acreditada abre um campo infinito no universo do mercado brasileiro.
5. A fiscalização (vigilância de mercado) passa a ter contornos com foco mais educativo e na falta deste, mais punitivo.
6. A importância da infraestrutura da qualidade como fator de competitividade de mercado.



Fases do Processo – Certificação Voluntária

Processo de certificação do conector de emendas se dará em 3 etapas distintas e sucessivas:

1. Certificação voluntária

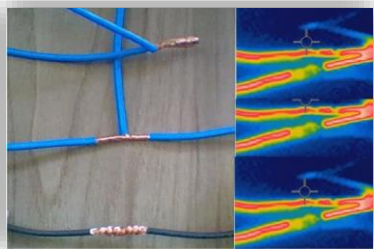
2. Certificação voluntária acreditada

**3. Programa de certificação Inmetro com
Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC)**

Conector de Emenda para Condutores Elétricos

Aplicações

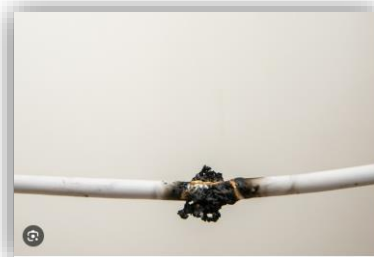
(Ilustrativa apenas para esta apresentação).



Emenda correta



Emenda correta



Realidade



Emenda incorreta

Usos:



Residencial



Iluminação Pública



Chuveiros,
Luminárias, etc.



Quadros de luz e força

Processo de certificação do conector de emendas, em 3 etapas distintas e sucessivas:

Certificação de Conector de Emenda para Condutores Elétricos

1. Certificação voluntária

O fabricante concorda certificar seus produtos atendendo aos requisitos de um programa voluntário desenvolvido pela **ABRAC**, com base nas normas **ABNT NBR IEC 60988-1:2004 e ABNT NBR IEC 60988-2-2:2013**, tendo como princípios o modelo 5 de certificação, segundo ABNT ISO/IEC 17067:2015 (Avaliação construtiva, ensaios de tipo completo executado por “laboratório” e avaliação do sistema de gestão da qualidade fabril). A cada período de 12 meses o fabricante passará por uma nova avaliação fabril garantindo a aderência a certificação inicial, a rastreabilidade e a repetibilidade do processo fabril.

Concluída a Certificação Voluntária, o fabricante está autorizado a colocar a marca OCP no produto, na embalagem e no material promocional



O CoC receberá a marca do OCP: >



Marca no Produto



< O produto receberá a marca:

2. Certificação voluntária acreditada

O fabricante concorda certificar seus produtos atendendo aos requisitos de um programa voluntário elaborado pela ABRAC, acreditado pela Cgcre / Inmetro. O OCP solicita ao Cgcre a avaliação do programa voluntário já desenvolvido com base nas normas **ABNT NBR IEC 60988-1:2004 e ABNT NBR IEC 60988-2:2011**, tendo como princípios o modelo 5 de certificação, segundo ABNT ISO/IEC 17067:2015 (Avaliação construtivas, ensaios completos de tipo executados por “laboratório” e avaliação do sistema de gestão da qualidade fabril). A cada período de 12 meses o fabricante passará por uma nova avaliação fabril garantindo a aderência a certificação inicial, a rastreabilidade e a repetibilidade do processo fabril. Tão logo seja recomendado a acreditação do OCP.

O fabricante está autorizado a colocar a marca OCP no produto, na embalagem e no material promocional:

O CoC receberá a marca
de acreditação: >



Marca no Produto



< O produto
receberá a marca:

3. Programa de certificação Inmetro com Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC)

Os fabricantes / Associações de classe (ABINEE, ELETROS, ABRINSTAL, ANAMARCO, ACBR, ANEEL etc.) solicitam a Dconf/Inmetro (Regulamentador) a criação de uma portaria voluntária ou compulsória e concordam certificar seus produtos atendendo aos requisitos do programa voluntário ou compulsório acreditado pela Cgcre / Inmetro. A ABRAC solicita a Cgcre a migração ao novo programa da Dconf já desenvolvido com base nas **normas ABNT NBR IEC 60988-1:2004 e ABNT NBR IEC 60988-2-2:2011**, tendo como princípios o modelo 5 de certificação, segundo ABNT ISO/IEC 17067:2015 (Avaliação construtivas, ensaios completos de tipo em “laboratório” e avaliação do sistema de gestão da qualidade fabril). A cada período de 12 meses o fabricante passará por uma nova avaliação fabril garantindo a aderência a certificação inicial, a rastreabilidade e a repetibilidade do processo fabril. Tão logo emitido um novo certificado com base na portaria publicada.

O fabricante está autorizado a colocar a marca OCP / Inmetro:



Como escolher o Laboratório no programa voluntário ?

1. Provavelmente não teremos laboratórios de ensaios acreditados no escopo.
2. O laboratório deve ser avaliado pelo OCP e/ou pela Rede Metrológica.
3. O laboratório deve estar inserido no conceito de escopo flexível

(No exemplo escolhido, Bornes: Devemos considerar o escopo acreditado pela Dicla / Inmetro em Plugues e tomadas, Adaptadores e interruptores, etc.)

Não devemos ser míopes de escolher laboratórios exclusivos e limitados.

O que fazer para a Certificação Voluntaria se tornar realidade ?

1. O modelo regulatório fornece a ‘régua e compasso’ mas ele não saíra do papel se não houver uma mudança de mentalidade da sociedade.
2. O OCP / Laboratório deve ter uma mentalidade doadora e terá vantagens por ser inovador / pioneiro e não por ser exclusivo.
3. Quando estiver pensando nas fases 2) e 3) deve-se levar em conta os custos e prazos de desenvolvimento dos programas de acreditação / regulamentação pela Cgcre / Dconf.
4. Os programas a serem desenvolvidos devem ser multivalentes e multimercados para serem atrativos economicamente a todos.
5. A vigilância de mercado / fiscalização também precisa ser desenvolvida e é parte integrante da estratégia do programa.



Marco Roque

Vice-Presidente de Produtos
Tel: (11) 4195-0705 / 4191-4112

Angel Martinez

Coordenador Técnico
Tel: (11) 3105-6569 / 2749 Ramal 22
Cel: (11) 98904-9245

